



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 048/2020.

Ibiúna, 31 de agosto de 2.020.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Senhor Presidente

Ibiúna, 08/09/2020

CÓPIA

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 048, desta data, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua localizada no Bairro Gemima, como Rua Manoel Antônio da Silva Lopes, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 244/2020

Recebido em 14 de 09 de 2020 **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**

Prefeito Municipal

Prazo Venc. em de de

Recebido por

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em 14/08/2020



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

244/2020

PROJETO DE LEI N° 048/2020. DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gemima, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “RUA MANOEL ANTÔNIO DA SILVA LOPES”, a Rua localizada no Bairro Gemima e que tem seu início na Rua Henrique Dias, com 71,00 (setenta e um metros) de comprimento por 7,47(sete metros e quarenta e sete) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 31 DE AGOSTO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MANOEL ANTONIO DA SILVA LOPES

MATRÍCULA:
114900 01 55 2016 4 00020 256 0010652 63

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Divorciado - 47 anos

NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Paulo - SP	20.834.271-0 - CPF: 104.689.298-35	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua São Paulo, 527
Bairro: Centro Cidade: Ibiúna - SP
Mãe: MARIA DE FATIMA DA SILVA LOPES
Pai: ARMANDO LOPES

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis - 14:48h	29	02	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva , 888, Jardim Aurora, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE
I.A.M., H.A.S, D.M.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Parque da Figueira, Ibiúna/SP	Isadora Cirone Lopes (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Carlos Doracio Junior - CRM: 176793

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Nascido em 29/09/1968. Óbito lavrado em 07/03/2016, no livro C nº 20, à folha nº 256F, sob o nº 10652. Era divorciado de MAURA CECILIA CIRONE, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-22, às fls. 267, sob nº 6442, em 07 de dezembro de 1996; deixa os seguintes filhos: Karina Fernanda Pereira Dias Thomaz, 29 anos; Isadora Cirone Lopes, 18 anos e Gabriel Cirone Lopes, 17 anos. Deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE IBIÚNA
ALEXANDRO SILVA TRINDADE OFICIAL IBIÚNA

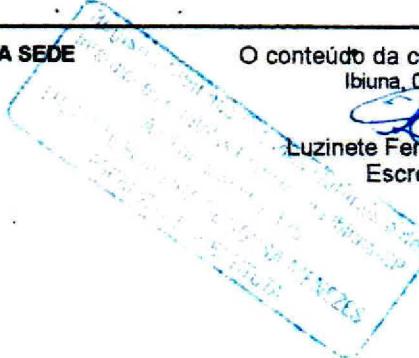
AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
 contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 07 de março de 2016.

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Escrevente Substituta

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (2)



11490-0 - AA 000017578

11490-0-017001-019000-0116

H C FERNANDES CONSTRUÇÕES—EPP

CNPJ. 17.365.277/0001-10

05/05/2015

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MEMORIAL DESCRIPTIVO

05/05/2015

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA-SP.**

**LOCALIZAÇÃO: BAIRRO “JARDIM-GEMIMA”, MUNICÍPIO E COMARCA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA /SP - ZONA URBANA DE
INTERESSE SOCIAL.**

RUA DE TERRA – SEM DENOMINAÇÃO: Área 517.17m²

O terreno constituído por uma rua de terra – sem denominação, localizado no bairro do Jardim Gemima, perímetro urbano deste município, com as seguintes medidas e confrontações: A rua está, localizada 56,00m, da esquina com a RUA JULHO DE CASTILHO, daí mede em reta 7.47m de frente para a Rua Henrique Dias; do lado direito, de quem da rua olha, mede em reta 70.16m, onde confronta com a QUADRA F - JARDIM GEMIMA; do lado esquerdo mede 71.11m, onde confronta com a QUADRA F - JARDIM GEMIMA; e nos fundos mede 7.27m, onde confronta com a QUADRA F - JARDIM GEMIMA; encerrando a área de 517.17m²



PASSEIO

Rua Henrique Dias

PASSEIO

56,00m, da esquina
com a Rua Julio de Castilho

7,47



70.16



726

Rua de Terra - Sem denominação
MANOEL ANTONIO DA SILVA LORES
71.11



ESCALA S/ESCALA

DATA 02/07/20

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

LOCALIZAÇÃO:

**RUA HENRIQUE DIAS, JARDIM GEMIMA,
MUNICIPIO E COMARCA DA ESTÂNCIA
TURISTICA DE IBIÚNA -SP**

ÁREA TOTAL :

517.17 m²



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 244/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 244/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 09 de setembro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(Handwritten signature)

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 244/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 244/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gemima, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Gemima, com o nome do Sr. Manoel Antonio da Silva Lopes, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida em nossa cidade, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Elisangela Ferreira de Souza Soares
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

Rodrigo de Lima
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

Ismael Martins Pereira

ISMAEL MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antônio Reginaldo Firmino
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

Jair Marinho Cardoso de Oliveira
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

Charles Guimarães
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 244/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 244/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020.

Ibiúna, 17 de setembro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 198/2020

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gemima, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA MANOEL ANTÔNIO DA SILVA LOPES", a Rua localizada no Bairro Gemima e que tem seu início na Rua Henrique Dias, com 71,00 (setenta e um metros) de comprimento por 7,47 (sete metros e quarenta e sete centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Antônio R. Firmino
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

Abel Rodrigues
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 187/2020

Ibiúna, 23 de setembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 198/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 048/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 244/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gemima, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 22 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.

DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

*Recebi 04/09/2020
m/e*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 244/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 244/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 198/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 187/2020, de 23 de setembro de 2020.

Ibiúna, 24 de setembro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**

[Handwritten signature]